

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 031/23 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- Art. 1º PRORROGAR a permuta do(a) servidor(a) municipal, THAIARA COELHO DA SILVA matrícula nº 4338-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua RJ, EDER JOSÉ DE PAULA FREIRE, matrícula 16374-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.13204-5 de 28/12/2022.
- Art. 2º A presente permuta terá validade por 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.
- **Art. 3º** O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.
- **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 2 de fevereiro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial_

Em 08 / 03 / 23

Ass._